

**ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, via *Microsoft Teams*, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPES, **VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA**, Presidente; **ALYNE GONZAGA DE SOUZA** e **GIORDANO DA SILVA ROSSETTO**. Participou também da reunião o Diretor de Administração, Finanças e Comercialização, SAMIR PASSOS AWAD. A Assessora da Presidência, MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES, foi designada Secretária. O Presidente iniciou os trabalhos e submeteu a pauta à apreciação do colegiado, como a seguir se descreve.

(1) Atualização sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções – O Diretor Samir atualizou o Comitê sobre os últimos contatos feitos com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, concluiu não ter progredido em relação aos pleitos pendentes de resposta e enfatizou o pedido de demissão da PPSA de mais um profissional qualificado, no cargo de Gerente Executivo de Contratos, para assumir posição no mercado privado, que está cada vez mais competitivo. Por fim, o Diretor mencionou que haverá uma nova reunião com aquela Secretaria no dia 22/05/2024 e que espera obter algum posicionamento positivo mais efetivo. A Secretária Maria Luiza mencionou o registro feito sobre o assunto pelo Presidente do Conselho de Administração, no item (2) da ata da 123ª Reunião Ordinária, de 19/04/2024.

(2) Verificar a conformidade do processo de avaliação de desempenho dos Administradores e Conselheiros Fiscais – Cumprindo as atividades previstas no seu plano de trabalho anual, o CPES procedeu à verificação da conformidade do processo de avaliação de desempenho dos Administradores e Conselheiros Fiscais relativos ao exercício de 2023. Registre-se que as autoavaliações individuais não são acessíveis, ficando reservadas apenas ao próprio conselheiro. Foram analisadas as avaliações de desempenho dos seguintes órgãos: i) Comitê de Auditoria; ii) Diretoria Executiva; iii) Conselho Fiscal; e iv) Conselho de Administração. Avaliação de Desempenho do Comitê de Auditoria: O COAUD procedeu sua autoavaliação conforme ata da sua 119ª Reunião Ordinária. Em geral a avaliação foi positiva, cabendo aprimoramento quanto aos seguintes aspectos: a) necessidade de acompanhar conclusão do relatório de auditoria da CGU sobre integridade; b) necessidade acompanhar e/ou aprimorar o processo de análise de partes relacionadas na medida em que a empresa amplia suas atividades; c) necessidade de conclusão do procedimento para receber denúncias, inclusive sigilosas e externas à companhia; e d) necessidade de aprimoramento pelo Conselho de Administração para implementar mais diversidade. Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva: a atuação do colegiado foi bem avaliada tanto na autoavaliação quanto na avaliação feita pelo Conselho de Administração (ata da 514ª Reunião Ordinária - DE), cabendo aprimoramento, na avaliação do C.A., quanto ao seguinte aspecto: “Diretoria assegura a existência de sistemas que garantam a qualidade e a confiabilidade dos trabalhos desenvolvidos e a conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.” Avaliação de Desempenho do Conselho Fiscal: o CONFIS procedeu sua autoavaliação conforme ata da sua 124ª Reunião Ordinária. Em geral a avaliação foi positiva, variando seu desempenho entre “conforme esperado” e “superior ao esperado” em relação ao padrão definido. Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração: o CONAD procedeu sua autoavaliação. Em geral a avaliação foi positiva, variando seu desempenho entre “conforme esperado” e “superior ao esperado” em relação ao padrão definido. Diante das informações apresentadas, o CPES opina por considerar atendida a conformidade do processo de avaliação de desempenho dos Administradores e Conselheiros Fiscais relativos ao exercício de 2023, submetendo a matéria ao Conselho de Administração. Adicionalmente, o CPES se coloca à disposição para revisar os formulários do processo de Avaliação de Desempenho, caso o Conselho julgue adequado.



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36**

(3) Revisão do Regimento Interno do CPES – O CPES procedeu à revisão do seu Regimento Interno. O trabalho procurou observar três premissas: i) ajustes de natureza redacional visando dar maior clareza ao texto; ii) conferência às remissões existentes de dispositivos; e iii) adequações do Regimento Interno às melhores práticas de governança corporativa. Por oportuno, registre-se que não houve nenhuma alteração de maior relevância. Para facilitar o trabalho de identificação de todas as alterações sugeridas, o arquivo com marcas de revisão está em anexo. Diante do exposto, o CPES submeteu a minuta da revisão do Regimento Interno do CPES à análise da CONJUR da PPSA para posterior deliberação do Conselho de Administração.

(4) Revisão da Política de Indicação da PPSA – O CPES tomou conhecimento da Nota nº 118/2024/CONJUR-PPSA, exarada no processo nº PRE.PPSA.002/2024, que concluiu pela ausência de óbice jurídico com ajustes propostos, à minuta revisada pelo CPES da Política de Indicação da PPSA. O CPES anui aos ajustes propostos, solicitando o encaminhamento da versão apresentada pela CONJUR da PPSA à deliberação do Conselho de Administração, com ciência prévia da Diretoria Executiva.

(5) Aprovação da minuta da ata da 41ª Reunião do CPES, de 11/04/2024 – A ata foi lida, ajustada, aprovada e assinada pelos membros do Comitê.

(6) Definição da pauta da próxima reunião – Atualização sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções – Acompanhamento da análise da CONJUR referente ao Regimento Interno do CPES - Aprovação da minuta da ata da 42ª Reunião do CPES - Definição da pauta da próxima reunião - Assuntos gerais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a 42ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Pré-Sal Petróleo S.A., da qual foi lavrada esta ata que, achada conforme e aprovada, é assinada pelos membros do Comitê presentes.

ALYNE GONZAGA DE SOUZA
Membro

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Assinado de forma digital por
GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Dados: 2024.06.12 12:12:47 -03'00'

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Membro

VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS
Assinado de forma digital por
VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS
ROCHA:04495725602
Dados: 2024.06.12 12:02:29 -03'00'

VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA
Presidente

Anexo:

Minuta da revisão do Regimento Interno do CPES